



LEI ORDINÁRIA Nº 2506

de 26 de outubro de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal Offroad Moto Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal Offroad Moto Clube.

Art. 2º..

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2506/2015 - 26 de outubro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em